



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2860 de 13 de Março de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 1315/2024
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para continuidade do projeto social de assistência às pessoas com deficiência física e/ou intelectual assistidas pela instituição. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 755.242,87 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11.435, de 2023; Lei Municipal nº 3.749/2023. Mariana, 28/02/2024. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 1856/2024
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a COMUNIDADE TERAPEUTICA EMANUEL - COTEREM **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para prestação de assistência terapêutica a dependentes químicos, sob o regime de abrigo, objetivando a recuperação e reintegração do indivíduo a vida social e familiar. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 909.791,76 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11.435, de 2023; Lei Municipal nº 3.749/2023. Mariana, 07/03/2024. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001 e 002/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos

necessários à **CONTRATAÇÃO** para atendimento de necessidade **temporária** de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº 001/2019 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função; **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;

Nas datas de 14 à 18 de março de 2024 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Atendente de Farmácia: (DECRETO N º11.721/24)

Nome:
CECI EMANUELE DA SILVA

Data de Nascimento:
15/09/2001

PAULO EDUARDO MARQUES	21/01/1991
DENISE APARECIDA GODINHO	26/02/1987
EWERTON MOREIRA MARINHO	28/12/1977

Psicólogo: (Em substituição de servidor)

Nome:	Data de Nascimento:
HELLEN CRISTINA PIRES DE JESUS MOREIRA	09/06/1983
MARIZA MARTINS DE SOUZA	

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/24

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2024, homologada pelo Decreto Nº 11738 de 29 de fevereiro de 2024, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza o artigo 3º, I, da Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem no artigo 37, IX da CF/88, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº11.721 DE 08 fevereiro de 2024.

O prazo do contrato temporário obedecerá a previsão do decreto nº 11.721/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada pela Secretaria de Saúde, caso persista a situação de emergência em saúde pública, nos termos do artigo 4º, I, da LC Municipal nº 175/2018.

À exceção do prazo da contratação por excepcional interesse público, aplica-se aos agentes de endemias as demais disposições contidas na Lei Complementar Nº 187, de 21 de Maio de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL), admissional sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função; **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);**

- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB)**;
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE**;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário no ato da entrega da documentação)**
- **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias certificado do curso**

LINK para realização do curso :

- Agente de Endemias : <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>
- Agente Comunitário de Saúde: <http://pr.avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=42>

Os candidatos deverão comparecer no dia 14 de março de 2024 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Agente de Combate a Endemias:

Nome:	Data de nascimento:
Erica Gonçalves da Silva	06/04/1989
Maria da Conceição Oliveira	29/04/1974
Maria Magna Moreira	29/10/1978
Simone Souza Pereira	31/10/1979
Cristina Aparecida dos Anjos	23/07/1983
Marelene Fernandes	07/03/1984

Tenila Maxleia de Assis	19/05/1984
Kassia Andreia da Costa Gomes	25/06/1985
Dalvânia de Freitas Martins	26/07/1986
Aila Isis dos Santos Freitas	27/12/1988

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 18/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO) E MONITOR DE CRECHE**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de comprovação de quitação eleitoral;

Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)

Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
15/03/2024	14h	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	02 VAGAS
15/03/2024	14h30	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO)	01 VAGA
15/03/2024	15h	MONITOR DE CRECHE	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL 17/2024

<u>CARGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>	<u>ESCOLA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM DOM LUCIANO	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA CEDIDA
PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	CMEI ESPAÇO NOVO	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO)	25H	EM JOAQUIM EMÍLIO BATISTA (GOIABEIRAS)	MANHÃ E TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL
MONITOR DE CRECHE	40H	EM PREFEITO JADIR MACEDO (MONSENHOR HORTA)	MANHÃ E TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL

Mariana, 13 de março de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação